

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0012403-57

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.403

DATA: 18 DE JULHO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA ALFERES FRANCISCO SOARES FILGUEIRA, S/Nº, BAIRRO QUINTA DO FAROL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.07.0087.0183.001, MEDINDO 9,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 198,0M2 (CENTO E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE JORGEAN MELO (PROPRIETÁRIO); AO SUL, LADO ESQUERDO, DIGO, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OURO IMÓVEL DO MESMO JORGEAN MELO; AO LESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE JORGEAN MELO; E, AO OESTE, FRENTE, COM VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA. PROPRIETÁRIO: - JORGEAN MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.382.096 - SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: - Nº R- , REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.377, ÀS FLS. 230, DO LIVRO Nº 2-1/, EFETUADO EM DATA DE 20/04/2012, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA ESPOSA LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA/VENDA, LAVRADA EM 06.03.2012, NO 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, ÀS FLS. 147/8, DO LIVRO Nº 57. ASSÚ. 18 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-12.403 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 696/2013, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 7776/2013-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA ALFERES FRANCISCO SOARES FILGUEIRA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 129, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA NA MESMA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.07.0087.0183.001, COM 75,54 M2 DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UM QUARTO, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12.403 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU. ART/CREA-CONFEA/RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO. OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - 1) - CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000352013-18021602, EMITIDA AOS 20.06.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2) - ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114825098220, EMITIDA EM NATAL, AOS 31.01.2013, PELO CONSELHO REGIONAL DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO NORTE-CONFEA/CREA-RN, DEVIDAMENTE ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELA SUPRANOMINADA PROPRIETÁRIO. 3) - CARTA DE HABITE-SE Nº 226/2013, EMITIDA AOS 06/06/2013, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRA DESTA MESMO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-12.403 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NA CIDADE DE MACAU/RN, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CHRISTIANO FREITAS DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROPRIETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2003010111552-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 011.935.213-35, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ETELVINA MEDEIROS DA

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.403

FONSÊCA, N° 45, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JORGEAN MELO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, RG N° 2071386-SSP/RN, CPF/MF N° 026.427.304-41, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO, E, R\$ 76.265,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 02 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12.403 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE CHISTIANO FREITAS DE SOUSA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 76.265,00, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 454,91, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 02 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012403-57 - PRENOTADO SOB O N° 29259 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 12.403, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUÍ-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI N° 10.169/2000. SELO DIGITAL N° RN202610938230007006NPD. DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-006-093823.2.0012403-57 - PRENOTADO SOB O N° 29259 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 06/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.018,64, AOS 24/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312407251870785001499, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 99.998,91, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202600938230005846PGX - FRMP N° 3081477. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012403-57**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005827MFS

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005827MFS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store